

# A PROVÍNCIA.

**ASSIGNATURA :**

Anno . . . . .	88000
Semestre . . . . .	45500
Trimestre . . . . .	25500

## FOLHA POLÍTICA E NOTICIOSA.

**PUBLICA SE**  
**A's Quartas e Sáb-  
bados.**  
Annuncios a 40 rs por linha  
Folha avulsa 160 reis.

DIRECTOR

**Manoel José de Oliveira.**

REDACTORES — DIVERSOS.

Anno II.

Desterro. — Sábado 13 de Janeiro de 1872.

N. 102



### PARTE OFICIAL.

#### Governo provincial.

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR. GUILHERME CORDEIRO COLHO CINTRA.

#### Extracto do Expediente do dia 8 de Janeiro de 1871.

Circular ás repartições publicas e diversas autoridades. — Communicando que em data de 7 do corrente assunção à administração da província, na qualidade de 1.º vice-presidente.

Portaria. — Concedendo tres meses de licença ao juiz municipal do termo de S. José, bacharel Domício Barbosa da Silva.

A' thesouraria, n. 7. — Mandar entregar ao provedor do hospital de caridade da capital a quantia de 176000 rs., importancia do tratamento que recebeu n'aquelle estabelecimento o colonel Christiano Winter.

#### DO SECRETARIO INTERINO.

A' fazenda provincial. — Communicando que farão concedidos douz mezes de licença ao professor publico da cidade de S. Francisco.

Identico ao inspector da instrução publica.

#### Secretaria militar.

#### EXPEDIENTE DO DIA 8 DE AGOSTO DE 1871.

##### Da presidencia.

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Mandando fornecer todo e qualquer esclarecimento de tudo quanto for relativo ao ministerio da guerra que lhe for exigido pelo exm. sr. marchal general d' exercito Jacinto Pinto de Araujo Correia que foi nomeado inspector dos corpos d' esta província pelo governo imperial.

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Declarando que foi o major encarregado do deposito d' artigos bellicos autorizado a mandar lavar e passar a ferro a roupa branca alli existente que pertenceu ao extinto hospital militar e que foi julgada capaz de continuar a servir na enfermaria militar d' esta guarnição.

Ao mesmo. — Mandando ajustar contas e passar guia ao capitão Antonio Hermidio dos Santos Coelho que segue para a corte por ter sido transferido do 18 batalhão de infantaria a que pertencia para o 14 da mesma arma.

Ao mesmo. — Remettendo para serem pagas as contas dos medicamentos fornecidos pelo phar-maceutico Estanislau Vilejo da Conceição e Comp. relativas ao mez de Julho p. p.

Do ajudante d'ordens.

Ao sr. commandante do 18 batalhão d' infantaria. — Determinando que declare com urgencia

qual o n. de praças que faltam para o estalo completo do dito batalhão.

Identico à companhia fixa.

Ao sr. tenente coronel commandante da fortaleza de Santa Cruz. — Determinando que mande pôr em liberdade e dar passagem para esta capital ao alferes do 18 batalhão d' infantaria José Ruy-mundo da Costa Valerio que se acha prezo na dita fortaleza e que tem já concluido a sentença do conselho supremo militar de 13 de Junho que o condenou a 8 dias de prízio, como se acha publicado na ordem do dia d' repartição do ajudante general do exercito sob n. 770 de 17 do mez p. p.

Ao sr. dr. Joaquim dos Remedios Monteiro. — Declarando que n'esta data foi designado o sr. 1.º cirurgião da armada Dr. Domingos Soares Pinto para com s. s. inspecionarem de saude em data de 11 do corrente ás 10 h. do dia, o capitão do 18 batalhão de infantaria João Machado de Souza.

Ao sr. capitão João Machado de Souza. — Determinando que s. s. se apresente em data de 11 do corrente ás 10 h. da manhã na enfermaria militar d' esta guarnição afim de ser inspecionada de saude como requer.

Dia 9.

Da presidencia.

Ao sr. major encarregado do deposito d' artigos bellicos. — Determinando que s. mc. vá a bordo do vapor Visconde de Inhaúma e faça desembarcar diversos objectos que alli se acham vindos do arsenal de guerra da corte com destino a esta província, fazendo recolher ao dito deposito os que a elle pertencem, fazendo entrega dos que pertencem ao 18 batalhão de infantaria ao tenente Firmino José de Espíndola, quartel mestre do mesmo batalhão; ficando s. mc. autorizado a fazer as respectivas despezas com os transportes dos referidos objectos.

Ao sr. commandante do vapor Visconde de Inhaúma. — Mandando receber a bordo do dito vapor e dar passagem por conta do ministerio da guerra até o porto mais proximo da província de Matto Grosso, onde tocar o dito vapor ao capitão honorario do exercito José Victorino de Souza e sua filha Oldina Francisca de Souza Borges.

Ao sr. capitão da mar e guerra, capitão do porto. — Declarando que n'esta data foi designado o 1.º cirurgião da armada Dr. Domingos Soares Pinto para no dia 11 do corrente ás 10 horas da manhã inspecionar de saude juntamente com o 2.º cirurgião do exercito Joaquim dos Remedios Monteiro, o capitão do 18 batalhão de infantaria João Machado de Souza; devendo aquelle cirurgião achar-se presente na enfermaria militar a hora acima mencionada.

Ao sr. inspector da thesouraria de fazenda. — Declarando a s. s. que neste data autorizou-se o major encarregado do deposito d' artigos bellicos a fazer a necessaria despesa com o carro de varios volumes vindos do arsenal de guerra da corte a bordo do vapor Visconde de Inhaúma, com destino ao dito deposito e ao batalhão n. 18 de infantaria.

Do ajudante d'ordens.

Ao sr. commandante do batalhão de infantaria. — Remettendo diversos conhecimentos por copia que acompanharão os volumes vindos do arsenal de guerra da corte, com destino ao batalhão.

Dia 11.

Ao sr. coronel Antonio Joaquim de Magalhães Castro. — Remettendo o officio por copia dos srs. procurador e secretario do imperial hospital de caridade, assim de que s. s. informe sobre a requisição do referido officio.

Ao sr. commandante do 18 batalhão d' infantaria. — Remettendo as relações de alterações ocorridas com os officiaes do dito batalhão, as quais foram transmitidas por officio da repartição do ajudante general do exercito sob n. 11974 de 2 do corrente.

# A PROVÍNCIA.

Desterro 13 de Janeiro de 1872.

(Continuação do n. anterior.)

Ainda mais, levantão, ou, antes, fundão o seu desabamento no resultado da eleição senatorial, por causa de, no collegio da Capital, terem os candidatos, Coronel Joaquim Xavier Neves, menos 15 votos, e o Doutor Francisco Carlos da Luz, menos 30, atribuindo essas diminuições de votos a manejos do Presidente do directorio, sem annuencia de niguem.

Não nos é dado descortinar os segredos de um partido, nem as causas que dêrão lugar a que o resultado da eleição fosse aquelle, mas o que é verdade, o que não se nos poderá contestar, é que a maioria do directorio, em reunião secreta de 24 de Novembro, deve ter presente o que foi resolvido: appellamos para o testemunho dos Srs. Leonardo Jorge de Campos, Floriano José Villela, Francisco Paulino da Costa Albuquerque, Antonio José Monteiro, Ovidio Antonio Dutra, Coronel Manoel José de Souza Conceição e Manoel Marques Guimarães, que bem sabem as razões pelas quais assim se procedeu, o que era tanto mais da vontade de muitos correligionários, quanto é certo que no dia da eleição o eleitor Rvd. Conego Joaquim Eloy de Medeiros, chegando-se ao Presidente do directorio, pediu-lhe uma cedula que contivesse o nome do Comendador José Ignacio da Rocha, porque não votava no Dr. Francisco Carlos da Luz, o que foi lhe satisfeito, e assim outros.

Como, pois, julgar-se, ou inventar-se uma traição quando é publicamente sabido que a vontade do partido em geral foi collocar na lista tripla em 1.º lugar o Barão da Laguna, em 2.º o Coronel Joaquim Xavier Neves e em 3.º o Dr. Francisco Carlos da Luz? Por ventura o Directorio deixou de recomendar ás Juntas Conservadoras da Província a votação unanime na chapa que enviou-lhes, acompanhada de circular dirigida a cada uma d'ellas? Não; logo contava o directorio com essa votação, como houve em S. José, Lages e S. Francisco.

Na Laguna, porém, houve lugar grande diferença de votação, substituindo-se o nome do Dr. Luz pelo do Comendador Rocha, o que foi explicado em uma carta datada de 29 de Novembro da seguinte forma: — Por telegramma fiz a V. sciente da votação do collegio eleitoral d' esta cidade, e o resultado que teve o Sr. Luz, deve agradecer

aos seus parentes d'essa cidade, pois diz o adagio — amor com a morte se paga —.

Em Tejucas Grandes o collegio eleitoral dirigio alguns votos. Em carta de 28 de Novembro, um eleitor explica a votação, pelo seguinte modo: — Tirou-se 12 votos ao Dr. Luz para o Exm. Barão da Laguna ficar mais votado, que é o nosso gosto; ficando o Barão com 30 votos, Neves com 30, Luz com 18, Rocha com 12, Alvim, Silveira e Gama d'Eça com 5 cada um, dos eleitores liberaes de Cambrai.

Pode, pois, dizer-se que o Presidente do Directorio traiu o partido?

Não merecia elle que, por consideração a seus serviços, e mesmo pela razão de ser o escolhido do partido para fazer parte da lista triplice, mas que cedeu seu lugar para dar entrada ao Dr. Luz, se lhe desse esses votos perdidos, unicamente no collegio da Capital?

Queria o caso que recahissem todos no commendador Rocha e que o resultado fosse a exclusão do Dr. Luz da lista triplice? Oh! se assim acontecesse, gritariam então — traição, traição —, mas comprehendido como ficou aquelle candidato na lista triplice, que importa que o fosse em terceiro lugar?

A caso não estava o seu nome colocado no mesmo lugar nas chapas?

Não foi elle o ultimo que por desistência do Presidente do Directorio, entrou na lista de apresentação do partido?

Como não censuraes não expellis de versa confiança e amizade aos parentes do Dr. Luz nesta Cidade, que votarão contra o partido que o apresentava candidato? Como não censuraes a outros que nem comparecerão a votar, que nenhum passo derão para triunfar a candidatura do mesmo seu parente? Por que razão não trabalhastes para collocar seu nome em posição de entrar na lista sem o favor da desistência do Presidente do Directorio?

E é de um modo tão insolito que se reconhece a lealdade política do Presidente do Directorio, o qual, com esse passo da desistência, provou à toda luz que não trabalha no partido por ambição, mas com convicção profunda de que concorre para o bem geral do paiz, o que deve desejar todo o Brasileiro, enjo coração, palpitar pela prosperidade de nossa patria!

Sua lealdade política ainda mais se prova pelas cartas que recebeu de Lages, das quais aqui damos dous trechos: — « Relativamente à eleição, recahiu a votação por unanimidade de votos nos candidatos, seguindo as instruções que recebi de V. » — « A votação foi unânime na chapa que V. enviou. Só deixou de comparecer o El.itor de Campos Novos, por ser n'esso adversario político. »

E ainda o usaraõ negar a coerencia, a fidelidade, a firmeza de carácter e de crenças, os leais serviços do Presidente do Directorio do Gremio Conservador?

Não estará assim privada a traição cometida na eleição provincial, contra o mesmo e mais quatro candidatos escolhidos pelo referido Directorio votado em reuniões do partido, excluídos sem legitima causa?

E' indebitável que sim.

Essa traição foi demovida por interesses individuais e não por causa da eleição senatorial.

A conducta a mais sá, o comportamento o mais regrado, são muitas vezes alassalhados ou pela inveja, ou pelo odio, ou pelo despeito, ou, finalmente, por outros sentimentos inconfessáveis: assim como é sabido que esses sentimentos sempre leva a seu serviço miseráveis instrumentos, cuja sinceridade e dedicação se medem muitas vezes pela veleidade ou esperança de vinganças mesquinhias, porque o arrogado, no exercício de sua profissão, não dobraria a cerviz ante a prepotência, e ao contrario, fiel à sua missão, cumpriria o sagrado dever de defender o cliente, que buscou sua protecção, dentro da orbita de justiça e honesto. Forio, é verdade, suscep-

tibilidades, mas á cima de tudo está a honra da nobre profissão que exerce.

Calumniem-no muito embora; mal iria por certo, se por fraqueza, ou por condescendência, se prestasse a ser cúmplice de uma perseguição, movida pela avareza.

Mal iria ainda, se não tivesse a precisa coragem, a necessaria dignidade, para sustentar os dictames de sua consciencia contra as pretenções de qualquer que se supõe poderoso.

A vingança e o despeito de inimigos gratuitos hão de baquear.

Embora calumniado o Presidente do Directorio, elle com a calma que nasce da tranquilidade de consciencia, appella para o grande e imparcial tribunal da opinião publica e explica sua conducta, a quem deseja saber o motivo de tal rompimento.

Embora procurem mãos desaffectas rasgar as vestes da innocencia, e algumas delas occultas nas trevas, nem por isso decahirá uma só linha da estima e consideração dos homens de bem, dos verdadeiros e leaes conservadores.

A perseguição, o martyrio não degradam o homem; pelo contrario, o sofrimento enobrece a victimá; e a consciencia publica, que não é de dous ou tres individuos, eleva-se cima das paixões politicas para pronunciar o seu verdict contra os opressores.

Temos concluído nossa missão, a qual foi patentear a verdade.

Aos nossos correligionarios politicos entregamos a decisão nobre e elevada da cauza da justiça, e é d'elles que esperamos ver derrocada a dissidencia, condenando-se a traição de 17 de Dezembro de 1871, a qual ficará sempre gravada na mente de todos, e está assim reconhecida, para exemplo dos vindouros.

Estes, sem a menor duvida, lhe agradecem tantas finas, mas não podem acreditar em suas palavras que, sendo dirigidas de fora da cadeira da verdade, tem o cunho da ignomina, da injuria, da malversão, da deslealdade e estão eivadas do odio e do rancor, improprios de um ministro da religião, que, como peccador impenitente, faz transluzir a sua bilis envenenada e a dorama sobre aquelle a cuja sphera, por sua independencia de cara ter, por suas virtudes civicas, por sua firmeza de crenças, por seu regular comportamento, pela sua moralidade publica, por sua influencia pessoal, em fim por tantos outros predicados que o ornado, não poderá já mais chegar.

Levantem embora os adversarios do Sr. Oliveira essa grita infernal, neguem aquillo mesmo que fizem, declarem, ainda mais, que não o constituirão chefe do partido conservador desde 2 de Agosto de 1868, em que pela vez primeira o elegerão presidente do directorio do gremio, nesta capital, tudo, tudo podem o fazer impunemente, mas lembrem-se que acima de suas palavras, de suas ações está a opinião publica que nos e-cuta, que deve julgar o procedimento dos homens.

Se se nega os serviços prestados pelo Sr. Oliveira ao partido conservador, quando alias são conhecidíssimos, como infundir o scriptor a santa unção da verdade em sua cantilinaria?

Diz elle que o Sr. Oliveira, « Attenta a sua actividade e chicana eleitoral e a certos dotes indispensaveis em um bom rabo de eleições, podia ser, e sempre foi, um bom auxiliar em qual quer partido. »

Pois bem, disei, homem perverso, quem dirigio o partido na eleições municipais, em Setembro de 1868? Quem na eleição de eleitores geraes, em Janeiro de 1869, dirigio todos os trabalhos?

Quem dirigio a eleição de deputados geraes no mesmo anno, e mais tarde a de membros da assembléa provincial?

Quem pugnou na dissidencia, em 1870, por occasião de preencherem-se duas vagas na assembléa provincial? Quem rematou o partido para pleitear-se a eleição senatorial e dirigio todos os trabalhos della?

Não haveis de negar o.

Foi o Sr. Manoel José de Oliveira, eleito presidente do directorio do gremio conservador pela primeira vez, em 2 de Agosto de 1868, reeleito em 1869, e novamente reeleito por dous annos em 12 de Fevereiro de 1871, em reuniões do partido.

Contra factos não ha argumentos.

E' pois, como v's atreveis a insultar o partido conservador, disendo que o Sr. Oliveira « conseguiu ser chefe do partido por algum tempo, f' i pela boa fé e ingenuidade d' alguns e pelo fatal indifferentismo de muitos? »

A boa razão pedia que não insultasse-se d'esse modo, tão torpemente, aos nossos correligionarios, a esse homens sérios e circunspectos, que por reconhecerem as qualidades do Sr. Oliveira, o seu prestígio, a sua decidida vontade de sustentar o partido, lhe confiaram espontaneamente o bastão de chefe do mesmo partido, escolha essa que, sem a menor duvida, tem dado em resultado a sustentação da situação dominante na província, por que sem ella já o partido tinh' baque do pelo treslouçamento, pelas picardias dos dissidentes, e finalmente pela traição que acabão de commetter aqueles que menos serv' os tem prestado ao partido e mais d'elle hão auferido.

Esta é que é a verdade.

Festistes a aut nomia do partido, trahistes-o, e ainda queréis passar por campões e briosos propagadores de suas idéias!!! Não, não o conseguireis com a pretendida facilidade, porque sereis formal e cavalheiramente repelidos.

Ja sois por de mais conhecidos.

Disi-nos, quem vos authorisou a manchardes a dignidade do partido, excluindo a bel prazer 5 nomes distintos da lista de membros á assembléa provincial, lista essa organizada pelo directorio, de accord com as propostas das diversas juntas conservadoras da província?

A caso no dia dessa organização manifestastes oposição a alguns dos escolhidos? Não, mal veze, não.

Commetestes, por tanto, uma infamia, uma vilania, praticastes uma perfida traição; e ainda, para requint de maldade, queréis passar por vingadores da dignidade do partido! Repetimos: não o fareis sem serdes profligados, sem que esse procedimento vil e torpe mereça o devido castigo, o qual é ser patenteado á província inteira, para que os conservadores tenham d'ella sciencia e em devido tempo repillão com dignidade vossas prelengões audazes, afim de que o partido terce a recuperar

## COMMUNICADO.

### Os dissidentes e a traição.

Quem tiver lido o *Despertador* de terça feira, não poderá deixar de reparar que o comunicante assignado *Um Conservador*, censurando (como diz elle) a *linguagem descomedida, parva e indigesta* com que a *Província* tem profligado a traição cometida pelos Srs. Domingos Luiz da Costa, Estanislão Valério da Conceição, e Joaquim Eloy de Medeiros, apoiados pelos *dissidentes e liberaes*, na eleição de 17 de Dezembro, cahisse como cahio no mesmo peccado, visto como servio-se de expressões grosseiras, proprias da canibalha infame, para combater a seu adversario.

Na maré mais cheia de jactancia, deu queixotas de todo o lote!

Procurou manejá a intriga, a vilania, com a destreza de um energumeno da reputação alheia e vasou sua bilis de modo tão desaforado que incutiu serios receios de ter perdido a tramontana ou de estar em perigo a coroa da gloria de que se cubriu o macilento rosto de um *sacerdote brutal*, cuja vaidade o tem completamente cegado!

Nem outra cousa era de esperar de quem, depois de nobres sentimentos, nega hoje o que honrou afirmara; de quem, traidor por geração, cada dia que passa escreve no punho de seu bábito uma torpeza, uma sandice, uma immoralid de.

Sem comprehender a ligo que ainda a pouco sofrem em um lugar civilizado; sem enxergar que a má ação aponta o traidor com o ferrete da ignomina, não vê, não sabe que o verdadeiro partido conservador ha de expellir de seu seio os mercadores do templo, aquelles que, como o beija-flor, andão de ramo em ramo, sugando as flores, para de sua seiva poderem viver. Não sabendo valer os merecimentos reais, a devotação do Sr. Manoel José de Oliveira, legitimo chefe do partido conservador neste província; não se lembrando que os homens sem pretenções tem sido elevados á custa dos esforços d'aquelle, que tanto se tem sacrificado para outros figurarem com horas e grandes mundanias, veio o conservador in nomine d'uma copia fiel de que é, do quanto vale e finalmente de sua distressa em alapardar os brios, a inteligencia, a independencia e soberania dos homens conservadores!

sua autonomia, injusta e traçoeiramente menoscabada.

Essa repulsa é tanto mais necessaria, quando os traidores tiverão a pitulancia de chamarem à soberania do partido, constituindo-se ou arvorando-se em seus directores, dizendo que o *partido conservador da província* não está ainda de todo estragado pelo seu falso chefe e por isso lhe querão dar uma lição de moralidade! Que pitulancia!...

Oh miseria das misérias!..

Pois vós que outrora fasieis parte activa do grupo que se congregou para um fim immediato, como dizes, queríeis tomar a iniciativa sem expresso mandato d'aquelles que, como vós, tem iguais direitos? Oh isto é uma perfídia inqualificável, uma ousadia infrene, uma inaudita perversidade!!

Consultaste, acaso o partido, fallando-lhe a linguagem da franquesa e da verdade?

Não, nem vezes não.

Revelastes o vosso descontentamento a aquelles que tinhão recebido do partido a plena confiança de sua direção?

Não, um milhão de vezes, não.

Logo, se à escondidas, como o assassino que se embosca para tirar a vida ao seu inimigo, alertastes aquillo que o partido em reunião publica havia feito, o que praticastes senão uma perfídia, uma traição?!

E chama-se a isto vindicar os fôros de homens illudidos!

Illudidos, por quem, pelo que? Chama-se illusão aquillo que foi feita pela maioria de uma massa comum, por homens que se congregaram para um fim determinado, por aquelles que hão dalo provas solenes e exuberantes que esposão as idéias do partido dominante!! Oh! nunca, nunca profira-se essa blasfêmia, porque é o escarnio da verdade e da severidade das crenças dos que, como nós, tem trabalhado pela estabilidade do partido conservador, nessa província.

Desenganem-se os dissidentes; o seu procedimento é altamente censurável; fôi um passo retrogrado que derão, despido de brio, de nobres sentimentos, e com elle não fizerão nem farão proselitos.

Se dar expontânea e traçoeiramente entrada a um adversario, fêndo-o substituir a um correligionario coberto de serviços ao partido, não é uma maneira de menegar o partido, dissei no, dissidentes, porque não acceptastes outros nomes da chapa liberal (onde figurava o vosso herói), que sem renegarem as suas crenças, tem mais talento, mais posição social pelo nome de família, por educação?

Ahi está para exemplo o comendador Francisco José de Oliveira. Porque razão vó, que hoje apregoaes o princípio da conveniencia, para dar entrada na legislatura da província a um adversario, também não dêstes àquelle que tem mais solidos direitos do que o vosso mentor?

Se acceptaes intelligencias para com estas trabalhar afim de marchar a província em progresso e d'ahi lhe vir toda a prosperidade, porque não fizestes uma chapa somente de doutores, excluindo os padres que só se devem ocupar em seu ministério, e não laçam os mão dos doutorados que abundam na oposição liberal?

Ahi meu padre, meu padre, Judas foi discípulo do Divino Mestre e com um osculo de paz o traiu, assim praticastes, e isto em breve tempo vós hede ser provado em face que com quanto vermelhinha ha de desbotar!

Permitam os leitores uma parodia para terminar.

O partido conservador, sciente da traição da que foi victimar, as juntais atraçoadas que deixaram de ver eleitos os seus propostos, por causa da torpeza e vilania de meus dusia de sycophantas, de sicarios das urnas, collocar-se-hão acima de todas as intrigas políticas da dissidencia, que tão más resultados tem trazido à província, que tanto tem acarbrunhado o partido conservador, forte com o que estava por seu numero, por certo repellirão aos furibundos dissidentes que são a causa do mal, que fuggindo do rebanho, ou desgarrando-se por seus mafos instincções, necessitão ser decepados, como o ramo da vide no tempo da poda, para vir novos rebentos que possão fructificar.

O partido, pois, desprezando a miserável traição, tendo lida as actas das reuniões, que já forão publicadas, verá que é uma falsidate inaudita, uma rasão de verdadeiros traidores, o dizerem que o desputa presidente do gremio conservador soberanamente lhe havia imposto una chapa para membros da assembléa provincial.

Isto é uma vilania, é serem os dissidentes mentirosos, por que a chapa foi feita pelo partido, em não menos de trez reuniões.

Que miseria, que infamia!

Resignem-se a ouvir estas verdades, que as têm provocado pelo seu insolito procedimento.

Na estacada hâ de encontrar quem os bata de rijo com a arma da verdade, porque acima dos preconceitos está a opinião publica que nos ouve e aprecia, está o respeito que d'emos aos nossos verdadeiros e leaes correligionarios e por isso com resignação e coragem profligaremos a dissidencia, e temos fé que como da primeira e segunda, mata-lhe-mos pela terceira vez.

Não recuaremos,

Ou viver, ou morrer.

A fatuidade de alguns moços inexperientes; que só desejavão posições sociaes, com as quais tão más arras de si tem dado, hâ de abster-se.

Deus é sempre com os oprimidos.

O orgulho, a vaidade, o interesse proprio do manejador da dissidencia, para seus fins espaciaes ha de ser deballado.

Temos fé intima de que os membros do partido conservador, não se deixarão illudir outra vez, porque a traição é uma futura lição que deve ser bem apresentada, pelos que forão logrados.

O diretorio do gremio durará até 12 de Fevereiro de 1873, — conforme o art. 4.º das bases regimentaes, e por tanto cumpre estar alerta com os desmandos dos dissidentes e liberaes.

No animo de nossos verdadeiros correligionarios a dissidencia está plenamente condenmada.

Tomem, por tanto, juizo, tenham pendor, lemorem-se que fizerão um triste papel e que a opinião publica por toda a parte os aponta e diz: — **trahidores**: abaixo a máscara da hipocrisia —.

Desterro 11 de Janeiro de 1872.

Um conservador de coração.

## NOTICIARIO.

Na tarde do dia 10 fomos surpreendido no escriptorio deste jornal, entrando o Sr. Cândido Melchiades de Souza apressadamente, pedindo-nos ingresso pelo interior para accudir ao incendio que se manifestava na Thezouraria. Acompanhâmo-lo e tendo saltado o muro o dito empregado com a ajuda de um banco alto que lhe prestemos, foi ao quintal do edificio da Thezouraria e ahi com efeito viu que ardia um portal da janella do pavimento terreo, e imediatamente conseguiu extinguir o fogo, empregando a agua de uma tina que ahi existia.

Felizmente não houve prejuízos a lamentar. Accudiram vários empregados, e pessoas do povo.

Lê-se na correspondencia do Pará publicada no Diario do Rio de Janeiro o seguinte:

• O Exm. Sr. bispo desta diocese, cuja ilustração e virtudes todo o paiz reconhece e admira, acaba de prohibir em uma pastoral a leitura do *Liberal do Pará*, orgão do partido da oposição desta província, declarando que incorrerão em grave peccado todos os que apoiarem as doutrinas do mencionado jornal.

Lamento da coraçao que o orgão de um partido politico, que devia recomendar-se por sua linguagem moderada e digna da imprensa civilizada, se tivesse desmandado a ponto de provocar a justa colera do nosso virtuoso prelado.

O *Liberal do Pará*, depois de atacar as instituições do paiz, declarando-se adepto da republica, depois de insultar a pessoa do nosso augusto monarca, lembrou-se, para cumulo das suas extravagâncias, de abraçar-se com a bandeira da impiedade.

Nestes ultimos tempos tem aquelle jornal aggredido a Igreja do modo o mais inconveniente, negando as verdades do catholicismo, transcrevendo tudo quanto os jornaes impios dizem contra o Summo Pontifice, e ha poucos dias negou com arrojo de herege o dogma da Imaculada Conceição da Virgem Maria e a divindade do fundador da religião catholicica, religião de todos os brasileiros!

Estes factos deram lugar a que o illustre bispo do Pará expedisse a seguinte portaria, para a qual chamo sua attenção:

• Portaria. — Considerando que como pastor desta diocese, quando vier o Príncipe dos pastores Jesus Christo, devemos dar-lhe estreita conta das almas que nos foram confiadas.

Considerando que a primeira e principal obrigação de um bispo é guardar como sentinelas vigilante a pureza da fé, não permitindo que se propaguem entre o povo fiel os principios funestos da heresia e da impiedade:

Considerando que a religião catholicica, apostolica, romana, é a religião deste povo, que a recebeu, como herança preciosa, de seus pais, e a consagrhou na sua mesma constituição politica, e que por conseguinte a ninguem é lícito atacar, insultar e deshonrar essa mesma religião:

Considerando que a folha intitulada *Liberal do Pará*, que se publica nesta capital, tem-se tornado, de algum tempo a esta parte, orgão perseverante da propaganda anticatholica nesta diocese:

Considerando que na mesma supra nomeada folha se atacam as ordens monasticas e institutos religiosos aprovados pela Santa Igreja como « anachronicos, e em formal desobediencia com o preceito do Credo », o clero catholicico em geral, « desde Roma até a mais humilde parochia, como um corpo de exercito, que marcha á destituição da sociedade actual », e coopera com os communistas para « a obra infernal da demolição da sociedade »: dizendo mais a dita folha que « os que pretendem ser dispensadores das graças, os que querem ter o poder de atar e desatar, são alijadores de odio, pamphletarios mitrados, eco de apostrophes iraculentas, reaccionarios insolentes, uns lobos, mais que tigres, viboras, serpentes, monstros, fanaticos, impostores, espectros sanguinarios, inquisidores de facho e corda, milhares, sectarios de Deus escuridão » e mil outros insultos semelhantes:

Considerando que nesse papel os mesmos actos mais respeitaveis da Igreja Catholicica; bullas, encyclicas, breves, pastoraes, são considerados como « desbragadas abjurações, produções de uma cegueira fatal, contendo infames insultos, odios, coleras, vinganças »:

Considerando que no dito papel chega-se até ao delírio de afirmar-se que os dogmas da penitencia, do purgatorio, das indulgências, da Imaculada Conceição de Maria Santissima, da infallibilidade pontifícia, assim como da extrema unção, e o culto da mesma Santissima Virgem e dos Santos « são invenções » dos Papas, e, portanto, outras tantas imposturas:

Considerando que a mesma adoravel pessoa de Nossa Salvador Jesu-Christo ahi foi atacada, ousando-se dizer nesse jornal que o Christo pregado pelos padres é um « Deus pagão, barbaro, semi-nu e morto », em quanto o verdadeiro Christo é um « pregador de sedição no lago e na montanha, um scismador, que ao longe devaneia sôsinho ao pôr do sol, um philosopho, mais que soldado, origem da revolução de 1793, um aventureiro, um demagogo audaz », e outras horrendas blasphemias:

Considerando que estas doutrinas publicadas nesse jornal e por elle aprovadas são erroneas, escandalosas, heréticas e impias:

Depois de invocado o nome de Deus, e usando da autoridade, que temos como bispo catholicico, pelas presentes nossas letras condemnamos taes doutrinas e prohibimos aos nossos caros diocesanos a leitura desse jornal, assim como de douz outros intitulados *Tribuna* e *Santo Oficio*, que professam e ensinam mais ou menos os mesmos erros, e declararmos que cometem peccado grave os que derem assentimento a taes doutrinas, já condemnadas pela Igreja, mestra infallivel da verdade, bem como os que por qualquer modo ajudarem a propagação dessas mesmas doutrinas.

E será a presente nossa portaria lida em publico pelos reverendos parochos desta dio-

cece na estação da missa conventual, ou na que for mais concorrida, accusando-nos cada um dos mesmos parochos oficialmente a re-cção e publicação desse nosso acto episcopal.

Dado em Belém do Pará, aos 2 de Dezembro de 1871, sob o signal e sello de nossas armas.

ANTONIO, Bispo do Pará.

Vai fundar-se nesta capital uma sociedade dramatica particular, para mensalmente dar um espetáculo a seus sócios.

Segundo nos consta já tom subscrito uma boa parte dos moradores desta cidade, o que demonstra a boa vontade com que seus habitantes concordam para actos que trazem civilização ao povo a par do entretenimento que cultiva o espírito.

Sabemos que para mais esplendor das recitas vão contactar o Sr. Gonçalves e a Sra. D. Minerva, cuja resolução nos parece altamente digna de ser levada a efeito.

Nosso fim é não só louvar aos nossos conterrâneos a cooperarem para um fim tão útil, pois será agradável e civilizadora.

Amanhã terá lugar no theatro de Santa Izabel, o benefício da actriz D. Minerva Gonçalves conforme está anunciado.

Recomendar à bondade dos Catarinenses e de mais habitantes da capital, sua concorrência, e valer a protecção à beneficiada, nos parece escusado, porque o povo de Santa Catharina, iminente bomfasejo, não se negará, por certo, a dar uma manifestação de afeição àquela que no palco tantas vezes nos tem arrancado verdadeiros aplausos. Já como senhora da arte que professa, já como mãe, e finalmente como esposa fiel e dedicada, se tem tornado credora do merecimento público.

Fazemos, pois, votos para que seja bem sucedida em seu benefício.

Por falta de espaço não se publicão neste n.º vários artigos, os quais sahirão no seguinte, da que pedimos desculpa a seus amigos.

#### Rectificação.

Atenta a declaração feita pelo Sr. Antonio Mancio da Costa, na Regeneração n.º 342, removemos o original do protesto publicado neste jornal, e com efeito verificamos ser engano de composição, porque o signatário é — Antonio Venancio da Costa —; e por tanto, neste sentido, rectificamos a publicação respectiva.

#### A PEDIDO.

##### Respondão.

Se pelo facto de no collegio da capital tirarem 30 votos ao D. Luz e 15 ao coronel Neves, (com scencia da maioria do directorio), vociferão os parentes destes: porque não gritam contra os Lagunenses, em cujo collegio tiraram ao primeiro 42 votos, e ao segundo 4 — e contra os Tijucanos, que tiraram ao ultimo 12 votos?

Sejam coerentes. Si foi um mal, vinguem-se de todos.

Mas, qual isso não fazem, nem são capazes de fazer, porque só os incitam à traição uma veleidade. Sim, à traição, porque outra causa não foi o procedimento de tres ou quatro levianos que se julgão com direito de pôr e dispor do parti-lo conservador, no que estão muito e muito enganados.

O tempo lhes ha de mostrar o quanto valem. Um delles já recebeu o troco na Laguna; os mais hão de receber o de toda a província, porque esta ha de reconhecer, como tem reconhecido, o verdadeiro mérito de quem o tem, e desrespeitar os políticos que só querem ganhar nome à custa do trabalho alheio.

#### E' bom que se saiba.

Quando o Sr. Manoel José de Oliveira fez parte do partido Christão em 1847, o adversário intitulava-se Judeo: quando, mais tarde, aquelle parti-lo se denominava Progressista, este chamava-se Botica; e finalmente, agora que o primeiro é Conservador, o segundo se intitula Liberal.

Logo o Sr. Oliveira sempre esteve em partido contrário ao da gente boa e capaz para tudo.

Não é verdade?

Logo suas crenças políticas são as mesmas, desde o seu princípio.

Justas

#### EDITAL.

O Doutor Severino Alves de Carvalho, juiz de direito da comarca da capital da Província de Santa Catharina por Sua Magestade Imperial que Deus Guarde &

Faz saber que se acha em execução nesta Comarca a lei n.º 2033 de 20 de Setembro ultimo que alterou algumas disposições da legislação judiciária, e no também o decreto n.º 4.824 de 22 de Novembro findo, que providenciou sobre sua execução na parte que trata das disposições finais, habidas corpus, processo civil nos tribunais de segunda instância e tudo mais que sem dependência do pessoal especial não entende essencialmente com a nova organização. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda-lavrar o presente que affixará nos lugares do estilo, passando o oficial de justiça certidão em outro de igual theor; o que cumpra. Desterro, 9 de Janeiro de 1872. Eu Marcos Francisco de Souza, Escrivão interino que escrevi.

Severino Alves de Carvalho.

#### ANNUNCIOS.

##### Vice Consulado da Republica Argentina em Santa Catharina.

Acha-se n'ste Vice Consulado da Republica Argentina, o inventario do quanto pertence à Escuna Argentina Cazau « arribada, por força maior ao porto de S. Francisco, e já venda em praça publica, já se acha anunciada para o dia 24 do corrente mês.

As pessoas a que a convier poderão examinar o referido inventario.

Santa Catharina, 10 de Janeiro de 1872

O Vice Consul.

José Agostinho Demaria.

Aluga-se a casa de sobrado no lugar Rita Maria, mui propria e fresca para o verão, e banhos; para tratar com seu proprietário na rua do Príncipe n.º 37. Na mesma casa ha para vender um forno de ferro de patente, proprio para assados e outros misteres; assim como vende-se um escravo crioulo de 15 annos de idade, salto e de bons costumes.

Aluga-se o sobrado do Largo de Palacio n.º 26 sem as lojas, ou com as lojas; para tratar na rua da Princesa, ou Matto Grosso n.º 4.

Na rua do Brigadeiro Billancourt ha quem tenha para vender uma pequena mobilia,

composta de sofá, cadeiras, mesa redonda e consolos. Quem quiser comprar, dirija-se à dita rua n.º 24.

Aluga-se a casa na travessa do campo do manejo, de propriedade do abaixo assignado proximo à residencia do Sr. João Narciso do Silveira com comodos para familia.

Clemente Antonio Gonçalves.

#### SAPOLIO

##### (Asseio Doméstico)

Preparação norte-americana, sem rival, para lavar pratos e todos os utensílios de cozinha.

Limpa-se com elle objectos de aço, ferro, folha, vazilhas de bronze e cobre, facas, garfos e qualquer cutilaria. Remove qualquer nodos de ferrugem, poeira ou mancha, e isto com mais promptidão que o tijolo, pedra-pomes, esmeril, &

Não tem igual.

Para extrahir dos machinismos a ferrugem, goma, azeite, e para polir instrumentos de cirurgia, bem como todos os objectos de superfície lisa e brilhante. E de maravilhoso efeito para limpar estatuis de marmore, ou monumentos desegrados pelo tempo, sao ho. & &

##### DEPOSITO GERAL.

##### Rua Angusta n.º 3.

Vende-se uma bela mobilia, constando de sofá, cadeiras de balanço, de braços, consolos e mesa redonda de tempos de pedras, e outros objectos. Nesta Typographia se dirá com quem se trata.

#### THEATRO.

Associação Bohemia Dramatica sob a direcção do

##### ACTOR GONÇALVES.

DOMINGO 14 DE JANEIRO DE 1872

##### BENEFICIO DA ACTRIZ MINELVINA.

Representar-se-ha o importante drama em 5 actos, intitulado :

#### DALILA !

Terminará o expectáculo com a scena cómica, pelo actor Domingos :

##### As pitadas do velho Cosme.

PRINCIPIARA' AS 8 1/2.

##### Preços : Os mesmos.

A beneficiada, sendo esta a primeira vez que recorre ao respeitável publico desta cidade, espera merecer a sua valiosa protecção.

Os bilhetes acham-se á disposição do publico, em casa da beneficiada : Rua do Rosário n.º 1.

Typ. da — Provincia —

Largo de Palacio n.º 24.